



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 24 /2009

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2009

Aos Ilustríssimos Senhores Serventuários da Justiça

Prezado(a) Senhor(a),

Sirvo-me do presente para remeter a Vossa Senhoria fotocópia do Ofício-Circular n. 14/CGJ/2009, subscrito pelo Exmo. Sr. Célio César Paduani, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, para conhecimento.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Desembargador José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIGITADO



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro

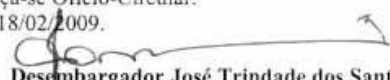
Ofício - Circular nº 14 /CGJ/2009

Processo nº 38.970/2009 (favor mencionar o número deste feito)

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2009.

R.h
Expeça-se Ofício-Circular.
Em, 18/02/2009.

Senhor Corregedor,


Desembargador José Trindade dos Santos
Corregedor-Geral da Justiça

Em cordial visita, encaminho a Vossa Excelência cópia do AVISO nº 03/CGJ/2009, publicado no Diário Oficial deste Estado em 09.02.09, solicitando-lhe que seja realizada a sua divulgação nessa Unidade Federativa, sendo desnecessário comunicar a esta Corregedoria-Geral sobre as providências adotadas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

DN JUSTIÇA 17/FEV/2009 14:04 010148



Desembargador CÉLIO CÉSAR PADUANI
Corregedor-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Desembargador ANSELMO CERELLO
DD. Corregedor-Geral de Justiça
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208 – Palácio da Justiça
88.020-901 – FLORIANÓPOLIS - SC



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Processo nº 38.970/2009

AVISO Nº 03 /CGJ/2009

O Desembargador **CÉLIO CÉSAR PADUANI**, Corregedor-Geral de Justiça de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre o extravio dos Selos de Fiscalização Tipo CERTIDÃO", Série AJO 74664 a AJO 74700, encaminhados ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Espera Feliz, ficando cancelada a validade dos mesmos, como previsto no art. 11 da Portaria nº 022/GACOR/2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2009.

Desembargador CÉLIO CÉSAR PADUANI
Corregedor-Geral de Justiça